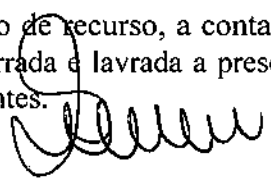


ATA Nº 02 - TP 008-2018

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 606/2017, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, VIVIAN DA SILVA RIBEIRO e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, e o Sr. Sérgio Vinicius Noschang, Coordenador de Planejamento e Obras Públicas, para realizar diligência nos autos da Tomada de Preços número zero oito barra dois mil e dezoito, que tem como objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada global (mão de obra e material), para execução de obra de pavimentação asfáltica, microdrenagem, sinalização viária e execução de calçadas nas ruas: Sadi de Almeida Castro – Trechos 01 e 02, Valter Hackmann, Timóteo Junqueira dos Santos e Alcides Cardoso, neste município, nos termos estabelecidos na ata da sessão anterior. Foram analisadas, pelo Coordenador de Planejamento e Obras Públicas, as documentações referentes à Qualificação Técnica, apresentada pela empresa AVANTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP dentro do envelope nº01 – Documentação, constando-se que a referida empresa não cumpriu os requisitos de habilitação exigidos no item II.1.3, letras “b”, “c” e “f”. Dessa forma, concluída a diligência, a Comissão Permanente de Licitações decide por manter a inabilitação da empresa AVANTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP, por não atendimento aos requisitos de qualificação técnica supra referidos. Abre-se o prazo recursal referente a fase de habilitação, dispondo às interessadas de até cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar do recebimento da presente ata. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.


Sérgio V. N.
